



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 31 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 2209

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 027/2019)	2
PORTARIA (Nº 028/2019)	3
PORTARIA (Nº 029/2019)	4
PORTARIA (Nº 030/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 027/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 027/2019,
De, 31 de Julho de 2019.

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo Efetivo, a Servidora Iraci Gonçalves de Souza e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado no que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 18 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei 303/2001, de 28 de março de 2001 – que Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e implanta o Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo efetivo por 03 (Três) meses, ao Servidor Público Municipal do Cargo de provimento Efetivo de Professor, **IRACI GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1631-1, compreendendo o período de **01.08.2019 a 01.11.2019**, conforme Processo Administrativo nº. 341/2019 de 30/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, 31 de Julho de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 028/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 028/2019,
De, 31 de Julho de 2019.

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo Efetivo, a Servidora Viviane Cecília Almeida Sampaio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado no que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 18 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei 303/2001, de 28 de março de 2001 – que Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e implanta o Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo efetivo por 03 (Três) meses, ao Servidor Público Municipal do Cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **VIVIANE CECÍLIA ALMEIA SAMPAIO**, matrícula nº 191-1, compreendendo o período de **01.08.2019 a 01.11.2019**, conforme Processo Administrativo nº. 349/2019 de 03/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, 31 de Julho de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

PORTARIA (Nº 029/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 029/2019,
De, 31 de Julho de 2019.

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo Efetivo, a Servidora Noemia Vieira Neta e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado no que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 18 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei 303/2001, de 28 de março de 2001 – que Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e implanta o Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo efetivo por 03 (Três) meses, ao Servidor Público Municipal do Cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **NOEMIA VIEIRA NETA**, matrícula nº 00281, compreendendo o período de **01.08.2019 a 01.11.2019**, conforme Processo Administrativo nº. 386/2019 de 14/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, 31 de Julho de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

PORTARIA (Nº 030/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 030/2019,
De, 31 de Julho de 2019.

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo Efetivo, a Servidora Juzenilda de Jesus Souza Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado no que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 18 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei 303/2001, de 28 de março de 2001 – que Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e implanta o Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do Cargo efetivo por 03 (Três) meses, ao Servidor Público Municipal do Cargo de provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, **JUZENILDA DE JESUS SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1641-1, compreendendo o período de **01.08.2019 a 01.11.2019**, conforme Processo Administrativo nº. 361/2019 de 07/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, 31 de Julho de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.